



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 08, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 08/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.610,16 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, utilizando recursos do superavit financeiro da fonte de recursos de convênios do estado não relacionados com a educação/saúde/assistência social.

O Crédito Adicional Especial ora solicitado será para executar o convênio nº 2055/2022 no valor de R\$ 24.572,90, (cópia anexa), celebrado entre o Município de Campo Novo do Parecis e a Seduc/MT, para aquisição de um Barco equipado com motor de popa para atender a Comunidade Indígena Pareci Haliti, com o objetivo de fortalecer o turismo na região de Campo Novo do Parecis.

Esclarecemos que o valor R\$ 1.000,00 solicitado no presente projeto de lei refere-se a previsão dos rendimentos financeiros oriundos de aplicação do referido convênio.

Diante do exposto, encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência simples o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 09/02/2023 Hora: 16:05

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 08 ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.610,16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº 000/2023
A5ZHONN2/Qus5Zih15OHwHfWHiDeZMp/dI=

82-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 08, de 7 de fevereiro de 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.610,16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 25.610,16 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E		
	TURISMO		
005	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,		
23.695.0018.10103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
	PERMANENTE PARA O TURISMO.		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
170100000000000	Outras transferências de convênios ou	R\$	1.000,00
	instrumentos congêneres dos estados		
250000000000000	Recursos ordinários - exercício anterior	R\$	982,90
	Outros convênios do estado não		
270100000000000	relacionados com a	R\$	23.647,26
	educação/saúde/assistência social		
	TOTAL	R\$	25.610,16

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.369, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.407 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023– LOA.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 7 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: PROJETO_DE_LEI_No_08_2023_CREDITO_ESPECIAL_CONV._CULTURA.pdf
Hash (SHA256): iXWI4PHuoA5zHONN2/Qus5Zihi5OHwHfWHiDeEMP/dI=
Tamanho do Documento: 132174 bytes
Data de Recebimento do Documento: 09/02/2023 16:15:26
Status do Documento: Assinado

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura: ☒ VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_45755_17582_1757382051627094.pdf.api
Data da Assinatura: 09/02/2023 16:27:47
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.***.***-68
E-mail: ga*****@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65) 99992-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 10:36:27 do dia 09/02/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: ☒ VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 335880928
Data: 09/02/2023 16:27:46



Signatário MARCIO ANTAO CANTERLE

Status da Assinatura: VALIDO

Nome do Arquivo de Assinatura: API_45754_17582_1757382051627094.pdf.api

Data da Assinatura: 09/02/2023 16:36:47

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica

Propósito da Assinatura: Assinante

Local da Assinatura: AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil

Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6553504, longitude=-57.8821849

IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249

Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 385.***.***-49

E-mail: ma*****@camponovodoparecis.mt.gov.br

Telefone: (65)99955-****

Validado por: Consulta na Receita Federal

Cadastro validado às: 16:15:25 do dia 09/02/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO

Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111

Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING

Nº de Série: 335886083

Data: 09/02/2023 16:36:46



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

MEMORANDO Nº: 061/2022

DEPARTAMENTO: Convênios

PARA: Secretaria de Cultura – Sr. Ivan Carlos Terribele

Assunto: TERMO DE CONVÊNIO Nº 2055/2022 - AQUISIÇÃO DE UM BARCO EQUIPADO COM UM MOTOR DE POPA PARA ATENDER A COMUNIDADE INDÍGENA PARESI HALITI. COM OBJETIVO DE FORTALECER O TURISMO NA REGIÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Prezado Secretário,

Por meio deste instrumento venho informar sobre o convênio nº 2055/2022, que celebram entre si o estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico – SEDEC e o Município de Campo Novo do Parecis-MT, recurso que tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE UM BARCO EQUIPADO COM UM MOTOR DE POPA PARA ATENDER A COMUNIDADE INDÍGENA PARESI HALITI, COM OBJETIVO DE FORTALECER O TURISMO NA REGIÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS”, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

E tendo em vista a assinatura e publicação do referido convênio, encaminho informações necessárias para as providências de início do processo licitatório.

O valor aprovado pela SEDEC é de R\$ 24.572,90 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos), sendo:

- R\$ 23.590 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa reais) – recursos SEDEC.
- R\$ 982,90 (Novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) de contrapartida do município, que deverá ser depositada em conta específica do convênio.

Banco : Banco do Brasil

Agência : 3036-8

Conta Corrente: 41.287-2

Certos de contarmos com Vosso apoio agradecemos e qualquer dúvida este Departamento está à disposição para respondê-las.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis - MT, 23 de Dezembro de 2022.

LEILA ELIZABETE TIBES MORAES
Diretora do Departamento de Convênios
Portaria 467/2017.



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



000-00000	ES-100000	DE-100000	RE-100000	SE-100000
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Superior Place de Trabalho

Nº Convênio: 2055-2022

Nº Processo: SEDEC-PRO-2022/03459

Nº Proposta: 2055-2022

Situação:

(343 dias)

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO
PARECIS

Valor:

24.572,90

Banco: 001 | Agência: 3036-8 | Conta: 41287-2

Programa Estadual: 996-OPERACÕES ESPECIAIS: OUTRAS

Projeto/Atividade: 8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Objeto:

OBJETIVO DE FORTALECER O TURISMO NA REGIÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Propriedade(s) do Convênio:

Recurso Financeiro

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo

Plano de Aplicação Consolidado

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - AQUISIÇÃO DE BARCO DE ALUMINIO	10.035,00	982,90	0,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA	13.555,00	0,00	0,00
	Subtotais	23.590,00	982,90	0,00
		Rendimento de Aplicações Financeiras: 0,00		
		Valor Total do Convênio: 24.572,90		

Rendimento de Aplicações Financeiras: 0.00

Valor Total do Convênio: 24.572,90



Version: 1.0.7 - 01/08/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT

Rastro

Calcula prazo



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.52	BARCO DE ALUMINIO	UNIDADE	1.00	11.017,90	11.017,90
4490.52	MOTOR DE POPA	UNIDADE	1.00	13.555,00	13.555,00

Valor Total: (Equipamentos e Material Permanente - 4490.52) 24.572,90

Valor Total: 24.572,90